



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA N° 084/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458 para fiscalização do Contrato 03/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012